

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2024, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado ID 91825786, extraído dos autos do processo nº 0815699-15.2023.8.15.2001 da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em tramitação no CARTÓRIO UNIFICADO DE MANGABEIRA, que move CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACUMÃ contra MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, procedi com a PENHORA do seguinte bem pertencente à Sra. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO a saber:

Apartamento 102 do bloco E, situado à Rua Sílvia Bezerra Guedes, 651, Condomínio Residencial Jacumã, Jardim Planalto (Oitizeiro), João Pessoa – PB, constituído de sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, 01 (um) banheiro social, cozinha e área de serviço, contendo uma área real total de 63,2775m², sendo 43,90m² de área real privativa, 11,50m² de área real de vaga de estacionamento, 7,8775m² de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,004292659, fração ideal de 0,4292659% e cota de terreno 45,06m², tudo de conformidade com o descrito no documento de ID 71475542 constante nos autos. Que passo a avaliar estimativamente em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visto que não tive acesso ao interior do imóvel por o mesmo estar fechado.

Em seguida depusitei os bens em mãos e poder da Sra. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, CPF 839.941.574-04 Endereço: Rua Maceió, 193, telefone: (83) 98804-6164, Grotão, João Pessoa – PB, que aceitou o encargo sob as penalidades da lei. E, para ficar constando lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo Fiel Depositário e pelas testemunhas.


LINDOALDO DA SILVA ARAÚJO

Oficial de Justiça – mat. 474.065-3


MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

FIEL DEPOSITÁRIO

